



**PORTARIA SEMGE Nº 041, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

*Dispõe sobre a notificação do servidor HELIO MEDEIROS SANTANA JÚNIOR, Engenheiro Ambiental, para comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a apresentação de documentos (de natureza sigilosa) pelo Servidor Hélio Medeiros Santana Júnior;

**CONSIDERANDO** que o quanto apresentado demanda expedição de documentação específica, quer seja, histórico funcional, para os fins que se destina;

**CONSIDERANDO** que é dever da Administração Municipal proceder com as tratativas necessárias para dar publicidade aos seus atos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - NOTIFICAR** o servidor **HELIO MEDEIROS SANTANA JÚNIOR**, Engenheiro Ambiental, matrícula 26.077, para que compareça na sede da Secretaria Municipal de Gestão, Núcleo de Segurança e Saúde do Servidor, no prazo de até 03 (três) dias úteis, após a publicação desta Portaria, em horário de 08h às 12h.

Parágrafo Único – Fica registrado que o não comparecimento para exercício de suas atividades funcionais, deverá ser devidamente justificada, sob pena de apontamento de faltas com consequências legais, inclusive de natureza financeira.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 04 de março de 2024.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022